



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 7 de Novembro de 2023, a sua 38.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Participação de Moçambique na Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), realizada no dia 4 de Novembro de 2023, em Luanda, República de Angola.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou a proposta de Lei de revisão da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, que aprova a Organização, Funcionamento e Processo da Secção de Contas Públicas do Tribunal Administrativo, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 06 de Outubro, a submeter à Assembleia da República.

A revisão visa ajustar a actuação do Tribunal Administrativo ao novo contexto jurídico-legal de organização do Estado moçambicano, reestruturar e organizar a Secção de Contas Públicas, impulsionar a celeridade processual e proceder-se ao alargamento da base de actuação do Tribunal Administrativo no domínio da fiscalização das despesas e receitas públicas.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Equivalências e Homologação dos Graus e Títulos Académicos Adquiridos no Exterior e no País.

O Decreto visa:

- Ajustar as competências de Equivalências e Homologações de Habilitações de todos os tipos e níveis de ensino obtidos no país ou no exterior e adequá-las ao preceituado na Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro (Lei do Sistema Nacional de Educação);
- Sanar as lacunas existentes no que concerne aos requisitos para as equivalências e homologações;
- Aglutinar, num único instrumento normativo, os conteúdos sobre a matéria, dispersos em vários instrumentos normativos, por forma a permitir que a tramitação de um expediente do pedido de equivalência ou homologação seja

mais célere e exequível, quer para o sector administrativo do Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE), quer para os cidadãos, instituições, entidades e os demais interessados que pretendam fazer valer os seus direitos previstos no Regulamento.

- O Decreto que cria os Conselhos de Gestão do Parque Nacional de Maputo e da Área de Protecção Ambiental de Maputo.

Os Conselhos de Gestão do Parque Nacional de Maputo e da Área de Protecção Ambiental de Maputo são órgãos consultivos, que garantem a articulação e coordenação a nível local de todos os actores relevantes na conservação dos recursos existentes, bem como de apoio na administração e sua gestão.

- A Resolução que aprova a Estratégia de Sanidade dos Organismos Aquáticos e Biossegurança, 2024-2033.

A Estratégia tem o objectivo de prevenir, reduzir e eliminar os riscos de doenças em organismos aquáticos que afectam o desenvolvimento sustentável da aquacultura e a biodiversidade aquática.

- A Resolução que aprova a Política de Monitorização, Controlo e Fiscalização da Pesca e Estratégia de sua Implementação e revoga a Resolução nº 26/2008 de 17 de Setembro.

A Resolução tem como objectivo actualizar a Política de Monitorização, Controlo e Fiscalização da Pesca ao estágio da evolução do sector das pescas, com vista a adoptar novos conceitos, como a abordagem ecossistémica às pescas, introduzir uma perspectiva mais alargada sobre todas as actividades marítimas, incorporar novas obrigações internacionais e regionais de Moçambique e melhorar a articulação institucional das acções de fiscalização.

- A Resolução que aprova a Adesão de Moçambique à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimento de Navios, adoptada em Londres, aos 13 de Fevereiro de 2004.

A Convenção é um instrumento jurídico que estabelece medidas de fiscalização e responsabilidade civil aos operadores de navios pelos danos ambientais, incluindo a saúde pública, decorrente das águas de lastro e sedimentos descartados indevidamente.

- A Resolução que ratifica o Acordo Bilateral entre a República de Moçambique e a República do Zimbabwe, sobre a Cooperação para o Desenvolvimento, Gestão e Utilização dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Save, celebrado em Harare, Zimbabwe, no dia 17 de Maio de 2023.

- A Resolução que ratifica o Acordo Bilateral entre a República de Moçambique e a República do Zimbabwe, sobre o estabelecimento da Comissão das Bacias

Hidrográficas do Búzi, Púnguè e Save, celebrado em Harare, Zimbabwe, no dia 17 de Maio de 2023.

- A Resolução que ratifica o Acordo Bilateral entre a República de Moçambique e a República do Zimbabwe, sobre o Acolhimento do Secretariado da Comissão das Bacias Hidrográficas do Búzi, Púnguè e Save, celebrado em Harare, Zimbabwe, no dia 17 de Maio de 2023.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O estágio da elaboração da Política Nacional de Urbanização.
- Os preparativos do XV Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares, a ter lugar em Nampula, entre os dias 6 e 17 de Maio de 2024.
- Os preparativos da IX Edição da Feira Internacional do Turismo – FIKANI.
- A preparação da participação de Moçambique na Expo Osaka 2025, Japão, a decorrer de 13 de Abril a 13 de Outubro de 2025.
- A situação da cólera no país.

Maputo, 7 de Novembro de 2023